



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.505/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE A SENHORA SOLIANA LOPES DE  
ARAÚJO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

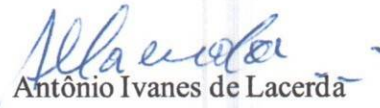
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadã Patoense** à senhora **SOLIANA LOPES DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos-PB.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com a agraciada e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO